

INDICAÇÃO Nº 06/2017

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho ao Excelentíssimo Prefeito de Jaciara, o Senhor **ABULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, com cópia ao Núcleo de Tecnologia e Informática - NTI, a presente indicação para que seja realizado corte de uma árvore localizada em frente à Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

É extremamente necessário e urgente o corte daquela árvore, haja vista estar totalmente comprometida, com evidências de risco de queda iminente.

O corte deve ser realizado preventivamente, pois na situação em que se encontra, a qualquer momento pode ocorrer dano ao patrimônio público ou privado, ou pior, dano a integridade física de algum estudante ou pessoa que esteja circulando naquela via.

E, para preservação da arborização urbana, deve-se replantar outra imediatamente em seu lugar.

GABINETE DO VEREADOR
Jaciara(MT), 03 de abril de 2017.

ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador Autor